

O Grupo de Reflexão sobre a vinculação de Professores contratados **foi criado em Novembro de 2007.**

É constituído por Professores de diversos grupos de recrutamento e níveis de escolaridade que **exercem funções docentes em escolas do Ministério de Educação há 10, 15 ou mais anos**, de uma forma sistemática e anual, o que evidencia não se tratar da satisfação de necessidades temporárias, residuais ou cíclicas, do sistema de ensino.

Há que distinguir as necessidades do sistema que dão lugar a contratações de curta duração e que resultam de doença, parto ou de assistência à família, das necessidades do sistema que existem em todos os concursos anuais e que são colmatadas pelos mesmos Professores anos após anos.

A análise dos resultados dos concursos para contratação dos últimos anos permite concluir que se trata de Professores indispensáveis **para o normal e regular funcionamento do sistema educativo** português, que suprem necessidades permanentes e que, por força disso, são anualmente contratados pelo Ministério de Educação, há mais de uma década.

Ainda que desempenhem funções docentes há 10, 15 e mais anos, são professores a quem **nunca foi dada a oportunidade de integração nos quadros** do Ministério de Educação e **a quem tem sido vedado o acesso a uma carreira** e aos direitos consagrados no Estatuto da Carreira Docente.

São Professores que há mais de 10 anos **desenvolvem as mesmas actividades e têm os mesmos deveres e responsabilidades que os Professores do quadro** com igual tempo de serviço de funções docentes, perpetuando uma grave injustiça social, que no domínio pessoal conduz ao adiamento de projectos de vida e no domínio profissional origina discriminação negativa, tornando-se um fator de instabilidade entre profissionais que coabitam no dia-a-dia no mesmo espaço - escola.

O Grupo de Reflexão sobre a vinculação de Professores contratados **representa os peticionários da petição n.º 1/XI/1 que gerou um amplo consenso entre os grupos parlamentares** tendo sido aprovado o projecto de resolução n.º 104/XI do CDS-PP com os votos favoráveis de todos os grupos parlamentares e a abstenção do Bloco de Esquerda.

O projecto de resolução aprovado conduziu à Resolução da Assembleia da República n.º 35/2010 de 15 de Abril, **que recomendava a integração excepcional dos docentes contratados com mais de 10 anos de serviço docente.**

Tratando-se de um assunto que gerou elevada mobilização em torno da petição, **que foi consensual no seio dos grupos parlamentares e no debate na Assembleia da República,** gerou fundadas expectativas na criação de uma solução que reparasse a insustentável situação de precariedade laboral, a injustiça social e a instabilidade com que se debatem os Professores contratados.

A crise económica e financeira que assolou o país há 2 anos serviu para justificar o adiamento da resolução da duradoura situação de precariedade e de instabilidade dos Professores contratados.

Contudo, **a crise económica e financeira não pode explicar a manutenção da situação de precariedade,** pois:

- a) A perpetuação da precariedade laboral dos Professores contratados já dura há 10, 15 e mais anos;
- b) Tampouco o impacto orçamental pode explicar a manutenção da situação de precariedade, pois a repercussão orçamental da vinculação representava cerca de 0,007% do PIB em 2010 ou;

- c) Representa 0,1% do orçamento do Ministério da Educação e Ciência para 2012, ou;

Mesmo sem um quilómetro de linha, o TGV português já representou gastos equivalentes aos que seriam suportados durante cerca de 20 anos com a resolução da situação de precariedade dos Professores contratados.

Em 2010, ano da crise, mais de 1 000 veículos entraram na Administração Pública, o que representa um gasto superior a 4 vezes do que seria necessário para resolver a situação de precariedade dos Professores contratados.

Os exemplos apresentados ilustram que a solução para a situação de precariedade dos Professores contratados, não pode ser explicada meramente por razões de natureza económica e financeira, mas sim por opções políticas. Isto é, **urge responder às questões, se quer ou não apostar no capital humano, na educação dos nossos jovens e na valorização e dignificação da profissão docente.**

Os discursos recentes de diferentes órgãos de soberania têm apelado à coesão social, e às necessárias mudanças de estruturas para que não sejam preservadas injustiças e iniquidades, que não recompensem o esforço, a criatividade, o trabalho e a dedicação. Tem sido referido igualmente, que a educação e a ciência determinam, de forma indelével, o nosso futuro coletivo e que apesar das dificuldades que caracterizam os dias de hoje, a estratégia do nosso País terá que, entre outras, passar pela aposta nestas áreas.

Nós também acreditamos que em tempos de crise, a educação é um pilar fundamental para garantir o desenvolvimento futuro e o sucesso de um país. Pensamos que a **qualidade da escola pública preconizada nos**

**discursos dos vários órgãos de soberania e plasmada nas linhas orientadoras do Orçamento Geral do Estado**, não é possível ser atingida com a perpétua instabilidade e insegurança pessoal e profissional, nem com a precariedade laboral dos professores.

Face ao exposto, importa colocar aos membros desta Comissão as seguintes questões:

- A Educação deve ou não constituir uma prioridade do investimento público, ainda que em tempos de crise?
- Qual a visão estratégica sobre a Escola pública e concretamente sobre o rácio Professores contratados/Professores do quadro?
- Consideram que um Professor que desempenha funções docentes há 10, 15 ou mais anos, se encontra a suprir necessidades pontuais ou transitórias do sistema educativo?
- Que medidas preconizam para a resolução da situação de precariedade laboral e instabilidade pessoal e profissional dos Professores contratados?
- Qual o horizonte temporal que consideram admissível para a efetiva resolução de um problema que já subsiste há 10, 15 e mais anos?